



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º XXIII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa aquisição de um Equipamento de Raio-X Digital que será destinado ao uso dos pacientes da Clínica Santa Paulina e demais UBS's do município de São Domingos – Santa Catarina e aquisição de um aparelho medidor de cloro ak400 cloro-ph para uso nas atividades destinadas a Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde, conforme pode ser visto mais detalhadamente no termo de referência e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Item 1: A aquisição de um **Aparelho de Raio-X Digital** tem como finalidade ampliar e qualificar a oferta de serviços de diagnóstico por imagem aos pacientes da **Clínica Santa Paulina** e das demais **Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de São Domingos – Santa Catarina**. Atualmente, a disponibilidade de equipamentos de diagnóstico por imagem é fundamental para garantir maior agilidade na investigação e no acompanhamento de diversas condições clínicas, especialmente em situações que envolvem suspeitas de fraturas, doenças respiratórias, alterações osteoarticulares e outras patologias que necessitam de avaliação radiográfica. A implantação de um sistema de radiografia digital permitirá maior agilidade na realização e disponibilização dos exames, contribuindo para a melhoria do fluxo de atendimento, para a redução da necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios e para o fortalecimento da rede municipal de saúde. Além disso, a tecnologia digital proporciona maior facilidade no armazenamento, gerenciamento e compartilhamento das imagens, favorecendo a integração das informações entre os profissionais de saúde e auxiliando na tomada de decisões clínicas. A disponibilização do equipamento também poderá contribuir para a redução de custos relacionados ao encaminhamento de pacientes para serviços externos, além de proporcionar maior comodidade e segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a aquisição do **Aparelho de Raio-X Digital** representa um investimento na estruturação e qualificação da assistência à saúde no Município de São Domingos, ampliando a capacidade de diagnóstico da rede municipal e proporcionando atendimento mais ágil, acessível e resolutivo aos pacientes da Clínica Santa Paulina e das demais UBSs. A medida está alinhada à necessidade de fortalecimento da atenção à saúde da população, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município e para a garantia de acesso dos usuários a exames essenciais ao diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde.

Item 2: Justifica-se a aquisição de **aparelho medidor de cloro e pH AK400 Cloro-pH**, destinado ao uso nas atividades de **Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde**. O equipamento será utilizado para a realização de análises e verificações dos parâmetros de **cloro residual e pH da água**, contribuindo para o monitoramento das condições de qualidade da água e para a execução das ações de fiscalização e vigilância sanitária realizadas pelo Município. A disponibilidade de um equipamento próprio possibilitará maior agilidade e autonomia na realização das aferições durante as atividades de campo, especialmente em ações de inspeção, monitoramento e fiscalização de estabelecimentos e sistemas de abastecimento que estejam sujeitos à verificação da qualidade da água. A aquisição do equipamento também contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção e controle de riscos à saúde da população, permitindo que a equipe da Vigilância Sanitária disponha de instrumento adequado para subsidiar suas atividades técnicas e os procedimentos de fiscalização. Dessa forma, a aquisição do **medidor de cloro e pH AK400 Cloro-pH** mostra-se necessária para atender às demandas das atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



proporcionando melhores condições para a execução das ações de monitoramento e controle sanitário no âmbito municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

- ☐ pregão eletrônico (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);
- ☒ pregão eletrônico (registro de preço);
- ☐ concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);
- ☐ dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);
- ☐ dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);
- ☐ inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);
- ☐ credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fases legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

- ☒ ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)
- ☐ com termo formal(contrato)
- ☐ sem termo formal- pagamentos imediatos

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A vigência se tratando de ata de registro de preço está terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração municipal para igual período, inclusive com os mesmos quantitativos originados da assinatura da ata de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21 e seu regulamento municipal.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:

A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante. Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A vigência do contrato terá duração de até 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a modalidade dentro dos critérios da lei 14.133/21.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MÉDIA
1	1	Equipamento de RX digital com 01 detector (64kW/150kV) Gerador de raios X: Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e, mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. Possuir Controle Automático de Exposição (AEC) com no mínimo três câmaras de ionização selecionáveis independentemente e ajuste de densidade da imagem em no mínimo ± 2 níveis, além de medidor de Produto Dose-Área (DAP) integrado ao sistema ou sistema calculado. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 64 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. Bucky mural: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnético; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky; Foco variável de 100 a 180 cm. Design ergonômico com apoio para o queixo. Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. Estativa porta tubo: Tipo chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo $\pm 90^\circ$. Tubo de raios X: Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. Detector: 01 (uma) unidade de detector sem fio, com cintilador de iodeto de cério (CsI) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,5 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 150 μm (microns) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 3 horas de exame ou 120 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de Aquisição: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i5 (ou superior), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem;	R\$ 192.793,91



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Nobreak compatível com o sistema digital. Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Caso haja a necessidade de autotransformador de Tensão de 220 Volts /380 Volts para o equipamento de RX, o mesmo deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021. Equipamento digital com registro único na ANVISA. O detector e equipamento de raios X devem ser do mesmo fabricante. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Certificação ANATEL para o detector. Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de RX. A empresa vencedora deverá ficar responsável pela montagem do equipamento e pelo treinamento dos profissionais que irão manusear o equipamento.	
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MÉDIA
2	1	MEDIDOR DE CLORO-pH Faixa de Medição: Cloro livre/total: 0.00 a 5.00 ppm pH: 6.5 a 8.0 pH Resolução: Cloro livre/total: 0.01 ppm pH: 0.1 pH Exatidão: Cloro livre/total: +3% leitura + 0.03 ppm pH: +0.2 pH Ajuste: 6 pontos para cloro e 4 pontos para pH Garantia mínima: 3 (três) meses	R\$ 3.826,03

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Item 1:

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Número da despesa 10

Recurso 1.710.3210.0832 - Emenda parlamentar estadual 0832/2026 - Capital - Aquisição de raio X

Item 2:

21.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Número da despesa 10

Recurso 1.500.0000.0000 – Ordinários

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega do equipamento conforme solicitação da Secretaria requisitante, observando as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

b) A CONTRATADA deverá fornecer equipamento novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e livres de qualquer defeito de fabricação.

c) A CONTRATADA responsabiliza-se pelo transporte, descarga, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pelo Município, quando aplicável, sem custos adicionais para a Administração Pública.

d) A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos atendam aos padrões de qualidade, segurança, resistência e durabilidade exigidos pelas normas técnicas vigentes e especificações do processo de contratação.

e) A CONTRATADA deverá prestar garantia mínima contra defeitos de fabricação pelo período estabelecido pelo fabricante, comprometendo-se a realizar substituição, manutenção ou reparo dos equipamentos que apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem ônus ao Município.

f) A CONTRATADA responsabiliza-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros durante o transporte, entrega, instalação ou em decorrência de defeitos apresentados nos equipamentos fornecidos.

g) A CONTRATADA obriga-se a substituir, no prazo determinado pela Administração, qualquer equipamento entregue em desacordo com as especificações técnicas, com defeitos, avarias ou que não atendam às condições exigidas no processo de contratação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



h) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, sob pena de aplicação das sanções legais e eventual rescisão contratual.

i) A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando necessário, manual de instruções, orientações técnicas de uso e demais documentos pertinentes ao correto funcionamento e conservação dos equipamentos fornecidos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de recebimento definitivo;
- b) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente indicado pelo setor responsável;
- c) efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O local de entrega e execução deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 08:00 até as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

São Domingos, 06 de outubro de 2026.

SILVIA ROZANI
DE BRITO
BAGGIO:811755
82972

Assinado de forma
digital por SILVIA
ROZANI DE BRITO
BAGGIO:81175582972
Dados: 2026.10.08
08:57:23 -03'00'

Silvia Rozani de Brito
Secretária Municipal de Saúde